



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE SOURE

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **Antonio da Silva Fernandes**, brasileiro, paraense, Viúvo, portador do **CPF:127123532-34, RG:3370877**, responsável pelo Controle Interno do Município de Soure do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo N.º 003/2015, referente à licitação 002/2015/PMS/A.G./SRP, cujo objeto é **Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Soure, secretaria de educação e suas unidades escolares, secretaria de trabalho e promoção social, secretaria municipal de saúde e secretarias que fazem parte da administração geral**, através de sua Secretaria Municipal de Administração, com base nas regras esculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

1 – Do Parecer:

Após análise desta Controladoria, constatamos que o processo acima discriminado está eivado de todas as formalidades legais de acordo com o que estabelece a Legislação vigente, nas fases da habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob crime de pena de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual para as providências de alçadas.

Soure, 06 de abril de 2015.



Antonio da Silva Fernandes
Controlador

Prefeitura Municipal de Soure

CNPJ 05.133.863/0001-50 – 2ª Rua, esquina com a Travessa 14 – Centro-Soure-Pará - CEP 68870-000